



CPL FUNDECC CPL FUNDECC &lt;cplfundecc@gmail.com&gt;

---

**Pedido de Esclarecimento: EDITAL PREGÃO SRP Nº nº 007/2021**

2 mensagens

Natalia Pinheiro &lt;natalia.pinheiro@localiza.com&gt;

27 de abril de 2021 16:07

Para: CPL FUNDECC CPL FUNDECC &lt;cplfundecc@gmail.com&gt;, "comissão.fundecc@ufla.br" &lt;comissão.fundecc@ufla.br&gt;, "fundecc@ufla.br" &lt;fundecc@ufla.br&gt;

Prezado Eriwelton,

Com o objetivo de esclarecer dúvidas em relação ao edital dessa licitação, solicitamos abaixo alguns esclarecimentos para que possamos atendê-los com segurança e qualidade.

Favor confirmar o recebimento.

**1 – LOCAL DE RETIRADA:**

Uma vez que o valor com entrega/devolução onera consideravelmente o valor do contrato, perguntamos se os veículos dos itens 9 e 10 (locação mensal), poderão ser retirados/devolvidos nas agências da empresa contratada, na cidade de Lavras ou onde a contratada tenha agência.

**2 – MAU USO:**

Entendemos que ambas as partes deverão se “precar” para possíveis acontecimentos, quanto ao mau uso. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos a FUNDECC e a locadora não estão cobertos pelo seguro. **Perguntamos se caso aconteça algum ato cometido pelo motorista da FUNDECC**, seja por culpa, negligência ou dolo provocado, se o mesmo se compromete com os danos.

**3– SEGURO:**

3.1 - No edital cita que a contratada deverá manter seguro com cobertura para danos pessoais aos ocupantes do veículo. Salientamos que o seguro oferecido por essa e pela maioria das locadoras é somente com cobertura para terceiros. No caso de APP (cobertura para passageiros) – morte ou invalidez – Trata-se de cobertura já garantida pelo seguro DPVAT, destinado às vítimas de acidentes com veículo automotor, abrangendo os ocupantes do carro, no valor de R\$13.5000,00 para morte e invalidez cada e 2.700,00 para despesas hospitalares.

3.2 - Salientamos que a cobertura de seguro “danos pessoais a terceiros” solicitada no edital, não é praticada pelo mercado. Esta locadora apresenta os seguintes limites de seguro, praticados pelo mercado: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Diante do exposto e visando a competitividade, pedimos verificação se é possível alteração de “danos pessoais”, para “danos corporais” a terceiros, pois são coberturas diferentes.

Gentileza informar se atendem, pois coberturas diferentes, nos deixa fora do processo.

**4– VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS:**

Salientamos que não são todos os modelos das locadoras que possuem vidros elétricos nas portas traseiras. Visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículos com vidros elétricos somente nas portas dianteiras, para os itens 9 e 10.

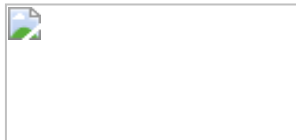
Será um prazer atendê-los!

Atenciosamente,

**Natalia Pinheiro****Analista de Licitação**

Gerência de Administração de Vendas Licitação

+55 (31) 3247-7544

[localiza.com](http://localiza.com)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

---

**CPL FUNDECC CPL FUNDECC** <cplfundecc@gmail.com>

28 de abril de 2021 10:26

Para: Natalia Pinheiro &lt;natalia.pinheiro@localiza.com&gt;

Bom dia,  
Seguem as respostas.

- 1- Sim. Podem ser retirados e devolvidos
- 2-Sim. A responsabilidade será do condutor da Fundecc. Motorista ou outros
- 3-Sim podemos aceitar essa alteração. Irei incluir um aviso no sistema
- 4- Sim podemos aceitar

att,

Comissão Permanente de Licitação  
FUNDECC  
Sede Administrativa  
Campus Histórico da UFLA  
37200-900 - Lavras/MG  
Tel: (35)3829-1878

[Texto das mensagens anteriores oculto]